



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMGOF.
Av. Anysio Chaves, 853 – Aeroporto Velho
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0005-08 - CEP: 68.020-250.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES E RODADA DE LANCES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017 - SEMMA

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, na sala de licitações do Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças SEMGOF, às nove horas, reuniu-se o Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 005/2017 – SEMGOF de 20/01/2017, para em atendimento às disposições contidas no Decreto nº 3555/2000, e a Lei 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 001/2017 - SEMGOF, que tem como objeto **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, FLUÍDOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, LUBRIFICANTES E FILTROS DOS VEÍCULOS (CAMINHONETES, LANCHAS E MOTOS) QUE FAZEM PARTE DA FROTA DA SEMMA**, conforme Termo de Referência. Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro procedeu o credenciamento do interessado, conforme quadro demonstrativo abaixo:

PARTICIPANTES CREDENCIADOS	
EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE
J B S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 11.965.972/0001-37	JOAO PAULO RUFINO DOS SANTOS CNH: 04746163094
TROPICAL AUTO PEÇAS LTDA CNPJ: 04.872.495/0001-08	BRUNO PINTO DOS SANTOS CNH: 01501483281
AUTO PEÇAS REGIONAL LTDA – EPP CNPJ: 07.086.308/0001-40	ADMA LINHARES DOS SANTOS 0849610 – CTPS/PA

As licitantes credenciadas no certame solicitaram os benefícios da LC 123/06 por enquadrarem-se como ME e EPP.

A seguir foram recebidos os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação. Após essa fase, o Sr. Pregoeiro deu início a fase competitiva, na qual consultou a empresa participante resultando na seguinte oferta de lances.

RODADA DE LANCES DO LOTE 01			
RODADA	TROPICAL	J B S	REGIONAL
01	26.170,00	24.910,00	9.600,00
02	DECLINA	9.000,00	8.900,00
03	“	8.800,00	8.600,00
04	”	8.400,00	8.300,00
05	“	8.000,00	7.900,00
06	“	7.300,00	7.100,00
07	“	7.000,00	6.800,00
08	“	6.500,00	6.200,00
09	“	6.000,00	5.800,00
10	“	5.500,00	5.300,00
11	“	5.250,00	5.000,00
12	“	4.950,00	4.900,00
13	“	4.850,00	4.800,00
14	“	4.780,00	4.700,00
15	“	4.680,00	4.500,00
16	“	4.450,00	4.400,00
17	“	4.380,00	4.300,00
18	“	4.290,00	4.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMGOF.
Av. Anysio Chaves, 853 – Aeroporto Velho
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0005-08 - CEP: 68.020-250.

19	“	4.240,00	4.200,00
20	“	4.190,00	4.150,00
21	“	4.140,00	4.100,00
22	“	4.050,00	4.000,00
23	“	3.950,00	3.900,00
24	“	3.890,00	3.850,00
25	“	3.840,00	3.800,00
26	“	3.790,00	3.750,00
27	“	3.740,00	3.700,00
28	“	3.690,00	3.670,00
29	“	3.660,00	3.650,00
30	“	3.600,00	3.550,00
31	“	3.540,00	3.530,00
32	“	3.500,00	3.480,00
33	“	3.470,00	3.450,00
34	“	3.440,00	3.430,00
35	“	3.410,00	3.400,00
36	“	3.390,00	3.380,00
37	“	3.370,00	3.350,00
38	“	3.340,00	3.330,00
39	“	3.320,00	3.300,00
40	“	3.290,00	3.280,00
41	“	3.200,00	3.180,00
42	“	3.150,00	3.000,00
43	“	2.900,00	2.880,00
44	“	2.870,00	2.850,00
45	“	2.840,00	2.800,00
46	“	2.790,00	2.780,00
47	“	2.770,00	2.760,00
48	“	2.750,00	2.700,00
49	“	2.690,00	2.680,00
50	“	2.670,00	2.660,00
51	“	2.650,00	2.640,00
52	“	2.635,00	2.630,00
53	“	2.620,00	2.600,00
54	“	2.590,00	2.585,00
55	“	2.580,00	2.560,00
56	“	2.545,00	2.540,00
57	“	2.530,00	2.500,00
58	“	2.490,00	2.480,00
59	“	2.470,00	2.450,00
60	“	2.440,00	2.400,00
61	“	2.390,00	2.380,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMGOF.
Av. Anysio Chaves, 853 – Aeroporto Velho
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0005-08 - CEP: 68.020-250.

62	“	2.360,00	2.350,00
63	“	2.345,00	2.340,00
64	“	2.335,00	2.330,00
65	“	2.320,00	2.310,00
66	“	2.305,00	2.300,00
67	“	2.290,00	2.280,00
68	“	2.270,00	2.265,00
69	“	2.260,00	2.250,00
70	“	2.240,00	2.220,00
71	“	2.200,00	2.150,00
72	“	2.140,00	2.135,00
73	“	2.130,00	2.110,00
74	“	2.100,00	2.000,00
75	“	1.950,00	1.900,00
76	“	1.890,00	1.880,00
77	“	1.875,00	1.850,00
78	“	1.845,00	1.830,00
79	“	1.825,00	1.800,00
80	“	1.795,00	1.780,00
81	“	1.770,00	1.750,00
82	“	1.740,00	1.735,00
83	“	1.730,00	1.720,00
84	“	1.710,00	1.700,00
85	“	1.690,00	1.680,00
86	“	1.675,00	1.670,00
87	“	1.660,00	1.650,00
88	“	1.645,00	1.600,00
89	“	1.590,00	DECLINA

Registra o Sr. Pregoeiro que perguntou aos licitantes, que estavam na rodada de lances, se eles sabiam quais os serviços que seriam praticados, se tinham ciência do objeto, os licitantes informaram que tinham ciência, o Sr. Pregoeiro alertou-os de que os preços praticados na sessão seriam os praticados pela Administração Pública, e os licitantes em nada se manifestaram.

ARREMATANTE: J B S COM R\$ - 1.590,00

RODADA DE LANCES DO LOTE 02

RODADA	REGIONAL	TROPICAL	J B S
01	300.000,00	84.700,00	80.770,00
02	80.750,00	80.740,00	80.700,00
03	80.650,00	80.645,00	80.630,00
04	80.600,00	80.590,00	80.580,00
05	80.550,00	80.500,00	80.490,00
06	80.450,00	80.440,00	80.430,00
07	80.330,00	80.300,00	80.290,00
08	80.200,00	80.190,00	80.180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMGOF.
Av. Anysio Chaves, 853 – Aeroporto Velho
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0005-08 - CEP: 68.020-250.

09	80.000,00	79.980,00	79.970,00
10	79.500,00	DECLINA	79.490,00
11	79.450,00	“	79.440,00
12	79.400,00	“	79.390,00
13	79.350,00	“	79.340,00
14	79.300,00	“	79.290,00
15	79.250,00	“	79.240,00
16	79.200,00	“	79.190,00
17	79.150,00	“	79.140,00
18	79.000,00	“	78.990,00
19	78.500,00	“	78.490,00
20	78.000,00	“	77.990,00
21	77.500,00	“	77.490,00
22	77.000,00	“	76.950,00
23	76.500,00	“	76.490,00
24	76.000,00	“	75.990,00
25	75.500,00	“	75.490,00
26	75.000,00	“	74.990,00
27	74.500,00	“	74.400,00
28	74.000,00	“	73.900,00
29	73.500,00	“	73.490,00
30	73.000,00	“	72.900,00
31	72.500,00	“	72.490,00
32	72.000,00	“	71.900,00
33	71.500,00	“	71.490,00
34	71.000,00	“	70.990,00
35	70.500,00	“	70.400,00
36	70.000,00	“	69.900,00
37	69.500,00	“	69.450,00
38	69.000,00	“	68.900,00
39	68.500,00	“	68.490,00
40	68.000,00	“	67.900,00
41	67.500,00	“	67.400,00
42	67.000,00	“	66.990,00
43	66.500,00	“	66.400,00
44	66.000,00	“	65.900,00
45	65.500,00	“	65.400,00
46	65.000,00	“	64.900,00
47	64.500,00	“	64.400,00
48	64.000,00	“	63.900,00
49	63.500,00	“	63.400,00
50	63.000,00	“	62.900,00
51	62.500,00	“	62.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMGOF.
Av. Anysio Chaves, 853 – Aeroporto Velho
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0005-08 - CEP: 68.020-250.

52	62.000,00	“	61.900,00
53	61.500,00	“	61.400,00
54	61.000,00	“	60.990,00
55	60.500,00	“	60.400,00
56	60.000,00	“	59.900,00
57	59.000,00	“	58.900,00
58	58.000,00	“	57.900,00
59	57.000,00	“	56.900,00
60	56.000,00	“	55.900,00
61	55.000,00	“	54.800,00
62	54.000,00	“	53.900,00
63	53.000,00	“	52.900,00
64	52.000,00	“	51.900,00
65	51.000,00	“	50.900,00
66	50.500,00	“	50.450,00
67	50.000,00	“	49.950,00
68	DECLINA	“	49.950,00

ARREMATANTE: J B S COM R\$ - 49.950,00

RODADA DE LANCES DO LOTE 03

RODADA	REGIONAL	TROPICAL	J B S
01	40.000,00	20.500,00	20.350,00
02	20.000,00	19.990,00	19.950,00
03	19.000,00	18.990,00	18.900,00
04	18.000,00	17.990,00	17.900,00
05	17.500,00	17.490,00	17.450,00
06	17.000,00	16.990,00	16.900,00
07	16.500,00	16.490,00	16.480,00
08	16.000,00	DECLINA	15.990,00
09	15.000,00	“	14.990,00
10	14.000,00	“	13.990,00
11	13.000,00	“	12.990,00
12	12.000,00	“	11.990,00
13	11.000,00	“	10.990,00
14	10.000,00	“	9.990,00
13	9.000,00	“	8.990,00
14	8.000,00	“	7.900,00
15	7.000,00	“	6.900,00
16	6.000,00	“	5.990,00
17	5.000,00	“	4.990,00
18	4.500,00	“	4.490,00
19	4.400,00	“	4.390,00
20	DECLINA	“	4.390,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMGOF.
Av. Anysio Chaves, 853 – Aeroporto Velho
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0005-08 - CEP: 68.020-250.

ARREMATANTE: J.B.S COM R\$ - 4.390,00

Encerrada a rodada de lances o Sr. Pregoeiro analisou os elementos de admissibilidade da proposta e constatou que as mesmas não apresentam vícios, em seguida passou para a rubrica dos licitantes os documentos referentes a proposta de preços, não apresentando nenhum dos licitantes qualquer objeção. Após tal análise passou o Sr. a abertura do envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em análise da documentação apresentada percebe-se que a empresa arrematante dos lotes **J.B.S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** cumpriu com as exigências quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e aptidão técnica, restando ao Sr. Pregoeiro habilitá-la. A representante da empresa **AUTO PEÇAS REGIONAL LTDA – EPP** questiona, após analisar os documentos de habilitação da empresa **J.B.S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, que a mesma não apresenta no seu contrato social a descrição para realizar os serviços em motos ou lanchas, após consultar o site IBGE/CNAE constata o Sr. Pregoeiro, conforme documento acostado nos autos, que a subclasse 4520-0/01 não compreende a manutenção e reparação de motocicletas, objeto do lote 3, entretanto não existe óbice em relação aos serviços de lancha. Considerando a informação decide o Sr. Pregoeiro desclassificar as licitantes credenciadas no certame no respectivo lote pois nenhuma atende as exigências do ente público. Considerando que o preço praticado na sessão para o lote 01 ficou muito abaixo do termo de referência apresentado pela Secretaria deixa o Sr. Pregoeiro de adjudicá-lo, solicitando a manifestação da autoridade superior. Quanto aos preços praticados no lote 02, considerando os preços praticados na sessão e a média de preços apresentada pela SEMMA adjudica o lote 02 a empresa **J.B.S**. Considerando que o lote 03 fora prejudicado, conforme ao norte exposto, determina o Sr. Pregoeiro que haja a manifestação da Sra. Secretária. Os envelopes de habilitação das empresas **TROPICAL AUTO PEÇAS LTDA** e **AUTO PEÇAS REGIONAL LTDA – EPP** é devolvido na sessão, devidamente lacrados. O Sr. Pregoeiro alerta ao arrematante do lote 02 que entregue a proposta definitiva no prazo declinado no Edital. Determina o Sr. Pregoeiro que os autos do procedimento sejam encaminhados a Secretária Municipal de Meio Ambiente para decidir sobre a adjudicação do lote 01 e 03 e a homologação do presente certame. Declinam os licitantes do direito de interpor recurso. Como nada mais havia a ser tratado o Sr. Pregoeiro mandou encerrar a sessão às 10 horas e 50 minutos e lavrar a respectiva ata, que depois de lida vai por todos assinada. Ciente todos os presentes

Roberto César Lavor dos Santos
Pregoeiro do Município

Aldoêmia Regis Corrêa
Equipe de Apoio

Jerry José Cardoso de Sousa
Equipe de Apoio/SEMGOF

J B S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
JOAO PAULO RUFINO DOS SANTOS

TROPICAL AUTO PEÇAS LTDA
BRUNO PINTO DOS SANTOS

AUTO PEÇAS REGIONAL LTDA – EPP
ADMA LINHARES DOS SANTOS

